



35 se encontra em viagem e a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos  
36 Hídricos se encontra com excesso de demanda, razões pelas quais o mesmo presidirá a  
37 presente reunião. Passou-se então ao primeiro item da pauta, qual seja, a conferência de  
38 *quórum*. Após, passou-se ao segundo item da pauta. Não havendo nenhuma alteração a  
39 Ata da 81ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Noquelli  
40 informou aos presentes que a Apresentação do Programa de Consolidação do Pacto  
41 Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, um programa desenvolvido pela  
42 Agência Nacional de Águas (ANA) em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento  
43 de Recursos Hídricos, que se baseia no princípio do pagamento por alcance de metas,  
44 tem por objetivo a aprovação pelo CEHIDRO das metas referentes ao ano de 2019, que  
45 se referem a 3ª Certificação do 2º Ciclo: 2017 a 2021, para posterior encaminhamento a  
46 ANA. A conselheira Alessandra Panizi, representante da OAB, sugeriu que como os  
47 documentos do PROGESTÃO foram encaminhados a todos os conselheiros com  
48 antecedência e, aqueles que tiveram o interesse já fizeram a leitura detalhada, que seja  
49 feita uma apresentação concisa, com uma introdução para os novos conselheiros, uma  
50 vez que, se trata de várias planilhas cheias de números, então fica difícil acompanhar se  
51 você não fez uma leitura previa. A Analista de Meio Ambiente Lilian de Fátima Apoitia,  
52 Coordenadora de Ordenamento Hídrico, na Superintendência de Recursos Hídricos da  
53 Sema, iniciou a apresentação. Explicou do que se trata o PROGESTÃO, seu principal  
54 objetivo, seu histórico, o papel do CEHIDRO no programa, a estrutura do programa, a  
55 Meta I.1 - Integração de dados de usuários de recursos hídricos – e, Meta I.3 -  
56 Contribuição para Difusão do Conhecimento - das metas federativas que foram  
57 integralmente atendidas. Abordou também os fatores de redução e a contrapartida do  
58 estado. A Analista de Meio Ambiente Sibelli Jakobi, apresentou a Meta I.2 – Capacitação  
59 em Recursos Hídricos – das Metas Federativas que foi integralmente atendida, a  
60 Avaliação intermediária do Plano de Capacitação, o Programa anual das atividades de  
61 capacitação previstas para o ano de 2020. O Analista de Meio Ambiente Renato José F.  
62 Paschoal, apresentou a Meta I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos – das  
63 Metas Federativas, que foi parcialmente atendida, uma vez que em alguns meses do ano  
64 tivemos perda de dados por problemas de manutenção. O conselheiro Álvaro,  
65 representante da FIEMT, perguntou qual a consequência de não atingir a meta. O  
66 Secretário Executivo Noquelli, informou que o não alcance da meta resulta na diminuição  
67 do valor repassado pelo Programa, porém não se sabe o valor exato que será o desconto,  
68 pois é a ANA quem faz esse cálculo. A conselheira Sara Suely, representante da ABES,



69 perguntou se não é possível se preparar com antecedência para que não haja perda de  
70 dados. O Analista de Meio Ambiente Renato, explicou que é difícil porque são vários  
71 fatores que podem obstar o trabalho de coleta dos dados integrais. O Sr. Noquelli,  
72 informou que há até mesmo roubo de sensores, o que foge ao controle da SEMA. A  
73 Analista de Meio Ambiente da Sema, Maria de Fátima Souza Cardoso, apresentou a Meta  
74 I.5 - Atuação Para Segurança de Barragens – que foi parcialmente atendida. Explicou que  
75 o critério I - Publicar o instrumento de regularização de barragens no estado - para  
76 cumprimento da Meta I.5, não foi atendida em razão da regularização ser atribuição do  
77 setor de licenciamento e não do setor de recursos hídricos. A conselheira Patrícia,  
78 representante da AQUAMAT, perguntou o que o CEHIDRO poderia estar fazendo quanto  
79 a isso, uma vez que os usuários estão sendo prejudicados com relação a isso. O  
80 Secretário Executivo, informou que houve uma reunião entre os setores da SEMA no final  
81 do mês de fevereiro, porque atrelado ao licenciamento nós temos a outorga de obra  
82 hidráulica, então foi aprovada a contratação de um especialista para capacitar os  
83 técnicos, para que estes tenham embasamento técnico para a tomada de decisão, uma  
84 vez que é uma análise nova, que o estado nunca fez. Então atrelado a isso estaremos  
85 resolvendo a questão do licenciamento também. A conselheira Patrícia, representante da  
86 AQUAMAT, perguntou quanto tempo isso levaria. Noquelli informou que acredita que no  
87 mês de abril, se tudo correr bem. A conselheira Patrícia, representante da AQUAMAT,  
88 perguntou se é necessária uma portaria, ou algo nesse sentido. Noquelli explicou que  
89 provavelmente será publicada uma instrução normativa, porque são dois setores distintos  
90 da SEMA que terão que trabalhar conjuntamente, mas isso é uma questão interna da  
91 Secretaria. A conselheira Patrícia, representante da AQUAMAT, perguntou se existe  
92 alguma forma do CEHIDRO acompanhar esse prazo. Noquelli informou que sim, basta os  
93 conselheiros encaminharem a solicitação para a Secretaria Executiva via e-mail do  
94 CEHIDRO, e está providenciando o protocolo do documento na SEMA. O conselheiro  
95 Álvaro, representante da FIEMT, perguntou se tem alguma forma do CEHIDRO  
96 acompanhar o projeto do novo laboratório que será construído na SEMA com a  
97 compensação de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) que será pago por uma certa  
98 empresa, uma vez que no CEHIDRO há pessoas que podem colaborar com o projeto. O  
99 Sr. Noquelli informou que pode ser protocolado um ofício junto a Sema com essa  
100 solicitação do CEHIDRO, basta o conselheiro encaminhar para a Secretaria Executiva  
101 essa solicitação via e-mail. Na sequência, o Sr. Noquelli iniciou a apresentação das Metas  
102 de Gerenciamento de Recursos Hídricos, referente as metas estaduais. Abordou item a

103 item do Formulário de Autoavaliação. Finda a apresentação, iniciou-se a votação para  
104 aprovação ou não das minutas de resoluções. A Resolução nº 123, que aprova as Metas  
105 PROGESTÃO 2019, autodeclaração e liquidação de recursos e a minuta de Resolução nº  
106 124, que Atualiza o Plano de Capacitação, foram aprovadas sem alterações por  
107 unanimidade. O Secretário Executivo informou aos presentes que como decidido na  
108 reunião anterior as entidades que comparecessem na 1ª reunião do Grupo de Trabalho  
109 para a atualização do Regimento Interno do CEHIDRO, seriam as entidades que  
110 integrariam o GT. A referida reunião ocorreu em 11 de março de 2020, onde  
111 compareceram as seguintes entidades: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;  
112 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA; Secretaria de Estado de  
113 Planejamento e Gestão – SEPLAG; Secretaria de Estado da Saúde – SES; Federação da  
114 Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO; Federação das Indústrias  
115 de Mato Grosso – FIEMT; Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição  
116 de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA/MT; Ordem dos  
117 Advogados do Brasil - OAB - Seccional Mato Grosso; Instituto Ecológico e Sócio-Cultural  
118 da Bacia Platina – IESCBAP; Associação de Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes –  
119 APROFIR; Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas –  
120 FONASC, e; Associação dos Aquicultores do Estado de Mato Grosso – AQUAMAT;.  
121 Desse modo, agora que definido os integrantes do GT, resta a aprovação ou não da  
122 minuta de Resolução nº 122. Sem nenhuma alteração, a minuta de Resolução nº 122 de  
123 12 de março de 2020 fora aprovada por unanimidade. Na sequência, Sr. Noquelli  
124 informou que conforme encaminhado via e-mail o Ofício nº001/2020/GSB/CCRH/SEMA-  
125 MT da Gerência de Segurança de Barragens, que requer a criação da Câmara Técnica de  
126 Segurança de Barragens, com o objetivo de analisar a possibilidade de alteração de  
127 dispositivos da Resolução nº 99, de modo a readequá-la a realidade das barragens de  
128 acumulação de água a serem fiscalizadas pela SEMA. No entanto, diante da existência do  
129 número máximo de Câmara Técnicas efetivamente implantadas permitidas pelo  
130 Regimento Interno, se faz necessário a extinção de uma das CT existentes para que a CT  
131 de Segurança de Barragens seja criada. Sendo assim, sugeriu-se a extinção da Câmara  
132 Técnica de Instrumentos Econômicos instituída pela Resolução nº 58 de 12 de setembro  
133 de 2013. Posta em votação a Minuta de Resolução nº 125 que extingue a Câmara  
134 Técnica de Instrumentos Econômicos instituída pela Resolução nº 58 de 12 de setembro  
135 de 2013, a mesma foi aprovada sem alterações por unanimidade. Outrossim, fora  
136 aprovada a Minuta de Resolução nº 126, que cria Câmara Técnica de Segurança de

137 Barragem, sem alterações por unanimidade. Se candidataram a integrar a Câmara  
138 Técnica de Segurança de Barragens as seguintes instituições: SEMA; SES; UFMT;  
139 FIEMT; OAB; SINDENERGIA; APROFIR; AQUAMAT; CREA; FONASC; ABES; ABAS;  
140 COOPEAMAT, e; AMM. Todavia, o Regimento Interno disciplina que podem compor a CT  
141 no máximo dez entidades legalmente empossadas no CEHIDRO. Sendo assim, após  
142 discussões o Pleno decidiu por indicar os membros dessa CT na próxima reunião do  
143 Conselho. Passou-se então ao último item da pauta, qual seja, os informes. O Secretário  
144 Executivo solicitou aos conselheiros que realizem o preenchimento do questionário online  
145 do grupo de pesquisadores do Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração  
146 (CEPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), conforme e-mail da  
147 Secretária Executiva. Informou-se também, que considerando a publicação da Lei  
148 Estadual nº 11.088 de 09 de 2020, seria interessante que todos realizassem a leitura da  
149 lei, já que a mesma dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o  
150 Sistema Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Informou-se ainda que  
151 o GAP foi criado no Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, dentro da Câmara  
152 Técnica do Plano Nacional de Ações e Plano. O XXII Encontro Nacional de Comitês de  
153 Bacias Hidrográficas – ENCOB acontecerá na cidade de Curitiba-PR, de 12 a 16 de  
154 outubro de 2020. Diante da alteração da composição do CEHIDRO pela Lei Estadual nº  
155 11.088 de 09 de 2020, que disciplina em seu Art. 27 que, “O CEHIDRO terá sua  
156 composição definida no regulamento, observando a composição de um terço de  
157 representantes do Poder Público, um terço de representantes dos usuários e um terço de  
158 representantes de organizações civis de recursos hídricos”. Desse modo, o Decreto que  
159 regulamenta o CEHIDRO terá que ser atualizado. Nada mais havendo a declarar o Sr.  
160 Luiz Henrique Magalhães Noquelli encerrou a reunião às 16h00min e eu, Danielly Guia da  
161 Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do  
162 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.


163  
164  
165  
166  


**MAUREN LAZZARETTI**

Presidente do CEHIDRO

169  
170

171  
172  
173  
174



**LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI**  
Secretário Executivo do CEHIDRO

